

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202305/0201
Tipo Oferta: Mobilidade Interna
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Saúde
Orgão / Serviço: Direção-Geral da Saúde
Regime: Carreiras Especiais
Carreira: Enfermagem
Categoria: Enfermeiro
Grau de Complexidade: 0
Remuneração: Até o limite de 1 701,78€
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

a) Conteúdo Funcional: Desenvolver sistemas de informação para conhecer o estado de saúde da população e seus determinantes. Exercício de funções no âmbito da área de vigilância epidemiológica de doenças abrangidas por sistemas de vigilância em Saúde Pública e de determinantes em saúde, ou na área de monitorização do estado de saúde da população e seus determinantes. Funções na área de investigação em saúde.

b) Perfil de Competências: Conhecimentos técnicos e capacidade na descrição, análise, interpretação e comunicação do nível de saúde de uma população e grupos que a integram (capacidade de sistematização, resumo e adequabilidade ao público-alvo); Domínio e experiência na análise de risco, gestão de risco, e comunicação de risco no contexto da vigilância epidemiológica; Conhecimentos no estudo de outras doenças ou fenómenos que possam ser considerados problemas de saúde pública, e na investigação de problemas de saúde com repercussão populacional e seus fatores determinantes; Capacidade de orientar tecnicamente ou experiência na realização de estudos epidemiológicos de âmbito nacional e internacional; Capacidade na utilização de ferramentas informáticas de apoio à vigilância epidemiológica; Experiência na colaboração na análise e transferência de dados e informação de saúde, designadamente com os serviços de Saúde Pública de outros níveis; Experiência comprovada na área de Saúde, Saúde Pública ou Epidemiologia; Experiência na área de investigação em saúde; Experiência em Sistemas de Informação em Saúde; Aptidão para trabalhar em equipa, Relacionamento interpessoal, Capacidade de comunicação verbal; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Ser detentor de Licenciatura em Enfermagem.

Grupo Área Temática

Saúde

Sub-área Temática

Enfermagem

Área Temática

Enfermagem

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral da Saúde	1	Alameda Dom Afonso Henriques, n.º 45	Lisboa	1049005 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: a) os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira de enfermagem. b) Licenciatura em Enfermagem. A especialidade em Enfermagem Comunitária, assim como o Mestrado em Saúde Pública ou Epidemiologia será valorizado.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@dgs.min-saude.pt

Contacto: 218430518/218430521

Data Publicitação: 2023-05-08

Data Limite: 2023-05-22

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Faz-se público que a Direção-Geral da Saúde pretende recrutar um Enfermeiro por mobilidade interna na Carreira Especial de Enfermagem, e na Categoria de Enfermeiro, nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício das inerentes funções na Direção de Serviços de Informação e Análise, nos seguintes termos: 1 - Requisitos de admissão: a) os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira de enfermagem. b) Licenciatura em Enfermagem. A especialidade em Enfermagem Comunitária, assim como o Mestrado em Saúde Pública ou Epidemiologia será valorizado. 2 – Caracterização do posto de trabalho a ocupar: a) Conteúdo Funcional: Desenvolver sistemas de informação para conhecer o estado de saúde da população e seus determinantes. Exercício de funções no âmbito da área de vigilância epidemiológica de doenças abrangidas por sistemas de vigilância em Saúde Pública e de determinantes em saúde, ou na área de monitorização do estado de saúde da população e seus determinantes. Funções na área de investigação em saúde. b) Perfil de Competências: Conhecimentos técnicos e capacidade na descrição, análise, interpretação e comunicação do nível de saúde de uma população e grupos que a integram (capacidade de sistematização, resumo e adequabilidade ao público-alvo); Domínio e experiência na análise de risco, gestão de risco, e comunicação de risco no contexto da vigilância epidemiológica; Conhecimentos no estudo de outras doenças ou fenómenos que possam ser considerados problemas de saúde pública, e na investigação de problemas de saúde com repercussão populacional e seus fatores determinantes; Capacidade de orientar tecnicamente ou experiência na realização de estudos epidemiológicos de âmbito nacional e internacional; Capacidade na utilização de ferramentas informáticas de apoio à vigilância epidemiológica; Experiência na colaboração na análise e transferência de dados e informação de saúde, designadamente com os serviços de Saúde Pública de

outros níveis; Experiência comprovada na área de Saúde, Saúde Pública ou Epidemiologia; Experiência na área de investigação em saúde; Experiência em Sistemas de Informação em Saúde; Aptidão para trabalhar em equipa, Relacionamento interpessoal, Capacidade de comunicação verbal; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço. 3 - Habilitações Literárias: Ser detentor de Licenciatura em Enfermagem. 4 - Local de trabalho: Direção-Geral da Saúde, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa. 5 - Prazo e formalização da candidatura: Os trabalhadores interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente Aviso, remeter a candidatura para o endereço eletrónico: recrutamento@dgs.min-saude.pt com a indicação da «Mobilidade interna para a Carreira Especial de Enfermagem». 6 - Apresentação da candidatura: A candidatura deve conter o formulário de candidatura, disponibilizado na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde, em: <https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx>, acompanhada do curriculum vitae detalhado, datado e assinado, modelo Europass, com indicação do contacto telefónico e endereço eletrónico, fotocópia simples do certificado de habilitações literárias, e declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público detida, a carreira e a categoria de que o candidato é titular, a antiguidade, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário. 7 - Remuneração: A remuneração corresponde à posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional de origem, até ao limite da 2.ª posição da carreira especial de enfermagem/especialista e ao nível remuneratório 23 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua atual redação. 8 - Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, com carácter eliminatório, complementada com uma entrevista profissional de seleção. Apenas os candidatos que preencham os requisitos de admissão e selecionados na avaliação curricular serão convocados para a realização da entrevista profissional de seleção. O presente procedimento por mobilidade é publicitado na Bolsa de Emprego Público em: www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde, através do endereço: <https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx>. 9 – Composição do júri: a) Presidente: i) Pedro Licínio Cordeiro dos Santos Pinto Leite, Diretor de Serviços de Informação e Análise da Direção-Geral da Saúde; b) Vogais efetivos: i) Maria João Roque de Albuquerque Carvalho, Chefe da Divisão de Epidemiologia e Estatística da Direção-Geral da Saúde, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; ii) Natália dos Santos Pereira, Enfermeira Especialista e Mestre em Enfermagem Comunitária, da Divisão de Planeamento e Melhoria da Qualidade, do Departamento da Qualidade na Saúde, da Direção-Geral da Saúde; c) Vogais suplentes: i) Ana Cristina Pinheiro Rodrigues, Enfermeira Especialista e Mestre em Enfermagem Comunitária, do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga da Administração Regional de Saúde do Centro; ii) Bruno Miguel Fernando de Jesus, Enfermeiro Especialista e Mestre em Enfermagem Comunitária, do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga da Administração Regional de Saúde do Centro.

Observações
